

Capa

Governo quer limitar exportação de resíduos

A intenção da tutela passa por manter os resíduos em território nacional, aplicando o princípio da auto-suficiência e proximidade, sem pôr em causa a livre circulação de bens na União Europeia. O principal impacto deverá sentir-se na actividade dos CIRVER e na indústria de reciclagem de plástico, onde existe falta de resíduos para alimentar a capacidade instalada.

A quantidade de resíduos exportados para valorização cresceu 13 por cento, em 2011, atingindo 62 336 toneladas, segundo o último Relatório do Estado do Ambiente, divulgado em Dezembro. Espanha é o principal destino destes resíduos. A secretaria de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território (SEAOT) quer arranjar forma de garantir que estes resíduos fiquem em território nacional, sem ir contra um dos principais princípios fundamentais que sustenta a construção europeia: a livre circulação de bens.

O principal argumento é económico. «O cidadão português é onerado com um ecovalor, e se Portugal fez um grande esforço de infra-estruturar o País, deve-se aplicar em primeiro lugar o princípio da proximidade e da auto-suficiência», explicava o secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, Pedro Afonso de Paulo, na última entrevista ao jornal *Água&Ambiente*, realizada em Novembro. Outro objectivo é evitar a «concorrência desleal» de empresas de fora da Europa, que não estão sujeitas ao mesmo nível de exigências ambientais e assegurar que a cadeia de reciclagem portuguesa aumenta em termos de valor, abrindo também a porta à internacionalização destas empresas, adiantou ainda.

Esta é também uma reivindicação ambientalista, tendo em conta o impacto ambiental associado ao movimento transfronteiriço de resíduos e a necessidade de promover a capacidade interna de dar um destino final adequado aos resíduos. Em Abril de 2012, a Quercus apresentou uma proposta à SEAOT para a aplicação de uma taxa sobre a exportação de fluxos de resíduos, cuja valorização material ou tratamento ambientalmente adequado pudesse ser feita em Portugal.

A resposta veio no final do ano, adianta Carmen Lima, dirigente da Quercus ao *Água&Ambiente*, no seguimento de uma reunião conjunta realizada no final de Novembro. A SEAOT entendeu que a aplicação de uma taxa à exportação de resíduos estava em conformidade com a livre circulação de bens dentro da União Europeia. No entanto, revela a dirigente ambientalista, «a secretaria de Estado está a pensar agora em avançar com medidas no âmbito do processo administrativo do movimento transfronteiriço de resíduos» para dificultar a exportação. Segundo a Quercus, esta solução já é permitida legalmente e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) «está só a calcular o valor» para o aumento da taxa administrativa, que poderá tornar-se efectivo já em 2013. «A taxa não será diferenciada consoante a tipologia de resíduo, para ser isenta e não facilitar uns e dificultar outros», explica ainda. Por outro lado, «também não impossibilita a saída de resíduos quando não há capacidade instalada para os tratar em Portugal», dado que, neste contexto, a taxa «não será aplicável». E garante: «A medida é fundamental para viabilizar as unidades nacionais, que lutam diariamente com as dificuldades inerentes à saída de resíduos para o exterior».

É o caso dos CIRVER – centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos, que, face à escassez de resíduos, apresentaram propostas concretas à tutela para assegurar a sua sustentabilidade no médio/longo prazo. De resto, Pedro Afonso de Paulo adiantou ao *Água&Ambiente*, que está a ser aferida a possibilidade de «onerar» a exportação destes



Fonte: APA, 2012

resíduos, «quando enviados para valorização».

Desde 2009, está já restrito o envio de resíduos perigosos para operações de eliminação fora de Portugal, desde que estas possam ser efectuadas nos CIRVER, ao abrigo do princípio da auto-suficiência. Em 2011, 59 558 toneladas de resíduos perigosos seguiram para valorização fora do País, segundo o último relatório da APA sobre o movimento transfronteiriço de resíduos, sujeitos a notificação.

Exportação cresce nas embalagens

«A grande maioria dos materiais vendidos no âmbito do SIGRE [Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens] ficam em Portugal», assegura Luís Veiga Martins, director-geral da Sociedade Ponto Verde (SPV). Uma parte destes resíduos segue depois, pela mão de retomadores, para fora do País, seja por falta de capacidade instalada em Portugal ou porque os valores pagos por empresas externas são mais atractivos.

Segundo os dados fornecidos ao jornal *Água&Ambiente* pela Interfileiras – Associação Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens, a exportação de resíduos «tem vindo a aumentar», considerando aqui o fluxo urbano e não urbano. Ainda assim, a situação é bem distinta nas diferentes fileiras. No que respeita à fileira do metal, a maioria do aço e do alumínio fica em Portugal, garante Vera Norte, secretária-geral interina da associação. «As quantidades exportadas são irrelevantes», diz, verificando-se «pontualmente» no caso do alumínio, em função da evolução do preço deste material. No caso da madeira, a exportação também não tem «grande expressão», adianta, sem avançar, no entanto, dados concretos.

Já no que toca à fileira do papel/cartão, verificou-se um crescimento de sete por cento nas quantidades exportadas em 2011. No total, foram enviadas para fora de Portugal 460 mil toneladas, cerca de 60 por cento do total de resíduos encaminhados para reciclagem. Neste caso, os resíduos seguem essencialmente para Espanha, mas também para outros países, nomeadamente asiáticos. Do total do papel e cartão exportado, à volta de 80 por cento destinou-se ao mercado comunitário, sendo Espanha o principal destino. «No caso do papel/cartão, não há capacidade suficiente de reciclagem em Portugal», justifica Vera Norte. Por outro lado, «há alturas em que o mercado externo é mais apelativo», tendo em conta a evolução dos preços.

Já no caso do vidro, a exportação de resíduos tem aparentemente crescido, de forma significativa, nos últi-

mos três anos, subindo de 1189 toneladas, em 2009, para 5013, em 2010, e 16 553 toneladas, em 2011. No entanto, AIVECERV – Associação dos Industriais do Vidro de Embalagem desdramatiza estes valores, sublinhando que mostram apenas «meros movimentos entre empresas», dado que a indústria detém fábricas em todo o espaço ibérico, sendo privilegiada a proximidade geográfica neste envio. Como explica Isabel Valente, secretária-geral da associação, «as razões que levam ao movimento de exportação de casco de vidro, são apenas razões de logística relacionadas com a localização das instalações de limpeza». Em Portugal, são produzidas anualmente 1400 toneladas de vidro, sendo que o consumo nacional de embalagens não vai além das 380 mil toneladas, por isso, «nos movimentos transfronteiriços, o grande peso é a importação de casco tratado e não tratado», observa.

Entretanto, no passado dia 10 de Dezembro, foi finalmente aprovado o regulamento europeu que estabelece os critérios para determinar quando o casco de vidro deixa de constituir um resíduo. A partir de agora, a remoção de contaminantes a que este material é sujeito em unidades de limpeza passa a ser considerada uma operação de reciclagem. Até aqui, em Portugal, só se considerava que o processo de reciclagem se iniciava com a entrada do casco de vidro nos fornos de fusão da indústria vidreira. Estas alterações conceptuais, que serão aplicáveis a partir de 11 de Junho de 2013, poderão implicar mudanças nos procedimentos necessários no âmbito das movimentações transfronteiriças que hoje se verificam no mercado ibérico. Para José Luís Moreira da Silva, da SRS Advogados, este regulamento «vem clarificar a situação no sector vidreiro», que tem sido a ser sujeito a múltiplas contra-ordenações no movimento transfronteiriço de resíduos, por falta de entendimento entre a APA e as autoridades inspectivas quanto à própria definição de resíduo.

A indústria de reciclagem de plástico é das que tem mais carência de matéria-prima, estando a funcionar a 50 por cento da sua capacidade, como atesta um estudo apresentado pela Plastval. Em 2011, foram exportadas 25 431 toneladas de resíduos de plástico, mais 2,6 por cento do que em 2010, no que representa um peso de 27 por cento na quantidade total de resíduos de plástico de origem nacional encaminhada para reciclagem.

A exportação de resíduos tem ocorrido principalmente pela procura asiática em que predomina o factor preço, explica a Plastval. Os resíduos produzidos em território nacional e exportados para reciclagem só podem ser



Empresas asiáticas conseguem pagar valores cinco vezes superiores pelos resíduos de plástico

contabilizados para o cálculo da Taxa Nacional de Reciclagem desde que sejam valorizados em condições de equivalência, mas isto é difícil de comprovar quando uma boa parte dos resíduos segue para mercados asiáticos, onde esta rastreabilidade está dificultada. Nos leilões lançados pela SPV, a concorrência é essencialmente espanhola, sendo que, desde 2008, a entidade gestora tem vindo a eliminar progressivamente os critérios de ponderação de auto-suficiência e proximidade, que beneficiavam as empresas portuguesas, para evitar sanções comunitárias. «Foram analisados quais eram os riscos em termos de direito da concorrência relativamente à forma como os concursos estavam a ser operacionalizados», contextualiza Luís Veiga Martins, dado que «tivemos queixas de operadores de outros países de que estávamos a criar barreiras à livre transacção de resíduos». Desde o primeiro semestre de 2012, o preço é o único critério para a entrega dos resíduos. «A nossa preocupação é cumprir a lei», afirma o responsável, realçando que se houver um enquadramento legal que permita a instituição de critérios de ponderação, sem riscos de sanções para a SPV, esta estará receptiva à sua implementação.

A existência destes critérios permitia à indústria nacional praticar preços «relativamente mais baixos que outros recicladores», diz Ricardo Pereira, presidente da Associação de Recicladores de Plástico. Além disso, as condições de acesso aos concursos lançados pela congénere espanhola da SPV limitam a capacidade das empresas portuguesas terem acesso a esses resíduos, porque estas estão sujeitas a uma auditoria, realizada de dois em dois anos, cujo valor é encarecido pela distância. «A SPV também deveria ter as suas auditorias, ou então, devia haver um princípio de reciprocidade entre Portugal e Espanha para as auditorias poderem ser feitas em Portugal», defende.

Segundo o representante da indústria recicladora de plástico, onde se verifica maior concorrência por parte das empresas espanholas é no PET e nos plásticos de alta densidade (em que existem incentivos em Espanha à sua reciclagem). Os espanhóis conseguem praticar preços mais competitivos, por terem uma procura forte da indústria da construção civil e custos mais reduzidos de transporte marítimo para a colocação do produto final em países do Norte de África e na Turquia.

No que toca ao filme plástico, é a procura por parte dos países asiáticos, nomeadamente da China, que exerce maior pressão sobre os preços dos resíduos, neste caso, oriundos da indústria. Isto porque estas empresas têm capacidade para realizar uma triagem mais minuciosa dos resíduos, através de trabalho manual, «com custos de processamento mais baixos e custos ambientais que não têm nada a ver com os nossos». Ora, com a recessão e a falta de procura de produtos reciclados, nos mercados tradicionais, como a construção civil, a indústria nacional não tem capacidade para pagar valores pelos resíduos, que chegam a ser cinco vezes superiores aos oferecidos pelos recicladores nacionais pelos mesmos materiais. «A concorrência é desleal porque os países para onde esses resíduos são encaminhados não possuem os mesmos critérios de exigência ambiental que Portugal, por outro lado também não possuem as mesmas exigências em matéria de segurança ambiental e social», diz Carmen Lima.



Aprofundar o tema

Quer as empresas, quer os representantes das fileiras, vêm com bons olhos a tomada de medidas neste âmbito, mas deixam algumas interrogações. Para Filipe Serzedelo, da direcção da AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, reduzir a exportação de resíduos «quase só tem vantagens», dado que existe sobre capacidade instalada para determinadas tipologias de resíduos: «Temos todos os meios para reduzir o problema para o ambiente».

A forma concreta de limitar a exportação de resíduos pode não ser pacífica juridicamente. Segundo José Luís Moreira da Silva, da SRS Advogados, «não há qualquer hipótese de restringir a livre circulação de produtos entre Estados-membros. Por isso, qualquer tentativa, seja por via administrativa, seja por via fiscal, seja por via legal, poderá ser posta em causa nos tribunais». A consequência seria o Estado português arriscar-se a sanções «gravíssimas» por violação do direito comunitário. A alternativa passa por incentivar a que os resíduos fiquem em Portugal e não por restringir a sua exportação. «Se criar mecanismos quer fiscais, quer burocráticos/administrativos para que se tome competitivo por parte das empresas portuguesas os resíduos terem a sua valorização em Portugal e não a sua exportação, isso será a forma», explica.

Há também que garantir que a lei é aplicada. «Seria fundamental garantir que, quando os resíduos são exportados, as unidades dos países de destino cumprem os mesmos requisitos de exigência ambiental e social que são aplicados em Portugal», diz a Quercus, argumentando que a APA deveria, antes de mais, efectuar um controlo da veracidade da origem da informação e do destino do resíduo. À associação, já chegaram várias denúncias de entidades ambientais não existentes e de carimbos de certificação falsos em casos de exportação para países asiáticos.

Por outro lado, para Vera Norte, a análise do movimento transfronteiriço de resíduos não se deve cingir à quantidade, mas contemplar também a variável qualidade. «Temos de olhar para estes temas de forma mais aprofundada», nomeadamente identificando qual a capacidade instalada no País, qual o tipo de produção que existe e definindo, depois, o que interessa a Portugal fazer do ponto de vista estratégico e que resíduos são necessários, em termos de quantidade e de qualidade», diz. As fileiras pretendem dar o seu contributo nesta definição estratégica, estando a recolher dados que permitam perceber melhor a evolução do sector. O primeiro passo foi dado pela Plastval, que em Dezembro apresentou um estudo sobre a indústria de reciclagem de plástico. Está agora a ser preparado um trabalho semelhante para a indústria do papel/cartão.

Joana Filipe



Governo quer limitar exportação de resíduos

Págs. 4 e 5

